



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.280
De 10 de fevereiro de 2021

Altera tabela de pontos facultativos do Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII do Regimento Interno;

Considerando Decreto do Executivo Estadual N° 20.193, de 26 de janeiro de 2021;

Considerando Decreto do Executivo Municipal N° 2.863, de 08 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° Fica excluída da relação de pontos facultativos do Legislativo Municipal, estabelecida pela Portaria N° 1.247, de 06 de janeiro de 2021, os dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 10 de fevereiro de 2021.

Adalberto Neres Pinto Gordiano
Presidente